TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Conforme previsto no inciso XXIII do art. 6º e §1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os parâmetros e elementos descritivos do objetivo.

1. OBJETO

Contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para prestação de serviços educacionais, consistentes na realização de workshops de oratória e comunicação institucional voltados às candidatas e às realezas do Município de Painel/SC, visando desenvolver competências de comunicação verbal e não verbal, postura, expressão, segurança e representatividade institucional.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos."

A contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC justifica-se por tratar-se de instituição brasileira sem fins lucrativos, de reconhecida atuação nacional na área educacional e de formação profissional, possuindo inquestionável reputação ética e

profissional, além de finalidade estatutária voltada ao ensino, capacitação, desenvolvimento educacional e extensão.

A solução pretendida possui natureza educacional e de capacitação institucional, enquadrando-se nas hipóteses legais de dispensa previstas no referido dispositivo legal.

A presente contratação também observa o disposto no art. 66 do Decreto Municipal nº 54/2023.

Considerando a natureza do objeto e o baixo grau de complexidade da contratação, o Estudo Técnico Preliminar poderá ser dispensado, conforme previsão do Decreto Municipal nº 54/2023.

O SENAC integra o Sistema "S", constituindo-se como instituição de educação profissional sem fins lucrativos, reconhecida nacionalmente pela atuação em atividades de ensino, capacitação profissional, extensão e desenvolvimento educacional, possuindo finalidade estatutária plenamente compatível com o objeto pretendido.

A escolha da instituição decorre da especialização técnica, notoriedade na área educacional e experiência consolidada na realização de capacitações voltadas à comunicação, desenvolvimento pessoal e formação institucional.

Considerando o baixo valor da contratação, a baixa complexidade do objeto, a natureza pontual dos serviços e a inexistência de riscos relevantes à execução contratual, o Estudo Técnico Preliminar poderá ser dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 54/2023.

3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de instituição especializada para realização de capacitação presencial em oratória e comunicação institucional destinada às candidatas à realeza e às realezas eleitas do Município de Painel/SC.

O projeto busca preparar as participantes para atuação em eventos oficiais, entrevistas, recepção de autoridades, ações de divulgação institucional e representatividade pública do Município e do evento Painelaço.

A capacitação abrangerá aspectos relacionados à:

comunicação verbal e não verbal;

postura e expressão corporal;

segurança na fala em público;

dicção, clareza e expressividade;

comunicação institucional;

representação pública e imagem institucional.

A contratação contribuirá para o fortalecimento da imagem institucional do Município e para a adequada preparação das representantes oficiais do evento.

As participantes exercem função de representação institucional do Município em eventos oficiais, ações culturais, recepção de autoridades, atividades de divulgação turística e promoção cultural do evento Painelaço, sendo necessária capacitação específica voltada à comunicação pública, postura institucional e relacionamento interpessoal.

A capacitação visa padronizar a comunicação institucional e fortalecer a imagem pública do Município em eventos regionais e oficiais.

As atividades integram ações institucionais vinculadas à promoção cultural, turística e representativa do Município de Painel/SC e do evento tradicional Painelaço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 São obrigações da contratada:

a) Planejar, organizar e executar os workshops conforme proposta apresentada;
b) Ministrar o conteúdo de forma clara, didática e adequada ao público participante;
c) Disponibilizar profissional habilitado e capacitado para condução das atividades;
d) Desenvolver atividades práticas voltadas ao aprimoramento das habilidades comunicacionais;
e) Cumprir integralmente a carga horária prevista;
f) Disponibilizar materiais de apoio, quando necessário;
g) Zelar pela qualidade técnica dos serviços prestados;
h) Adaptar a metodologia conforme necessidade das participantes;

i) Manter postura ética e compatível com o ambiente institucional;
j) Comunicar previamente qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços;
k) Observar todas as normas aplicáveis à execução da capacitação.

4.2 São obrigações da contratante:

a) Disponibilizar local adequado para realização das atividades;
b) Fornecer informações necessárias à execução dos serviços;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução;
d) Efetuar o pagamento após a execução e atesto dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Workshop – Oratória para Candidatas à Realeza

I. Modalidade: Presencial
II. Carga horária: 03 horas/aula
III. Quantidade máxima de participantes: 10
IV. Local: Município de Painel/SC

5.2 Objetivo:

a) Desenvolver segurança, clareza e expressividade na comunicação das candidatas, alinhando expressão verbal e não verbal à postura esperada para representação institucional.

5.3 Conteúdo programático:

a) Comunicação verbal;
b) Comunicação visual e auditiva;
c) Comunicação simbólica e emocional;
d) Técnicas de oratória e expressão.

5.4 Workshop – Oratória para Realezas: Falar em Público

Modalidade: Presencial

Carga horária: 03 horas/aula

Quantidade máxima de participantes: 03

Local: Município de Painel/SC

Objetivo:

Aprimorar a comunicação institucional das realezas eleitas, desenvolvendo capacidade de representação pública com segurança, clareza e alinhamento à imagem institucional do Município e do evento.

Conteúdo programático:

Comunicação institucional;

Representação pública;

Postura e imagem;

Comunicação verbal e não verbal.

5.5 Cronograma

- 01 encontro de 03 horas/aula – Oratória para Candidatas à Realeza;
- 01 encontro de 03 horas/aula – Oratória para Realezas: Falar em Público.

Período de execução: Os workshops deverão ser realizados em até 60 dias após a emissão da nota de empenho, em datas previamente definidas entre as partes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação será formalizada mediante celebração de contrato administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A vigência contratual será da data de assinatura do contrato até a conclusão da execução dos workshops previstos neste Termo de Referência, observando-se o cronograma estabelecido pela Administração.

A execução será acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Fica designado como Fiscal da Contratação a Sra. Carolina Kuze de Lima.

Fica designada como Gestora da Contratação a Sra. Ingrid Muniz Paim.

Compete ao fiscal:

I. acompanhar a execução dos serviços;
II. verificar o cumprimento das condições estabelecidas;
III. emitir atesto para fins de pagamento;
IV. comunicar eventuais irregularidades.

O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução dos serviços e atesto do fiscal e da gestora do contrato.

- O pagamento será efetuado em até 30 dias após a liquidação da despesa;
- Não será realizado pagamento antecipado;
- Havendo irregularidades, o prazo será suspenso até a regularização;
- Poderão ser aplicadas retenções legais de tributos.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa deverá apresentar:

a) Comprovante de inscrição no CNPJ;

b) Documento constitutivo ou ato institucional compatível com sua natureza jurídica;

c) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

d) Documentos que comprovem sua finalidade institucional e atuação na área educacional.

8.1 Qualificação técnica

a. Comprovação de experiência em cursos, treinamentos ou capacitações em oratória, comunicação ou áreas correlatas;
b. Apresentação de portfólio ou atestados de capacidade técnica.
c. Comprovação de atuação institucional na área de educação profissional, capacitação ou desenvolvimento educacional;
d. Comprovação de reputação ética e profissional compatível com o objeto da contratação.

9.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)
01	Oratória para Candidatas à Realezas	H	03	2.390,00
02	Oratória para Realezas: Falar em Público	H	03	1.690,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)				

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão integral da execução dos workshops previstos neste Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso necessário para conclusão do objeto.

Os valores foram definidos com base em proposta comercial apresentada pelo SENAC, considerando carga horária, metodologia aplicada, qualificação técnica da instituição e preços praticados em capacitações similares, demonstrando compatibilidade com os valores de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- PROJETO/ATIV.: 2.008 - DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.500 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS

11. RECEBIMENTO PROVISÓRIO/DEFINITIVO

O recebimento dos serviços ocorrerá mediante verificação da efetiva realização dos workshops e emissão de atesto pelo fiscal da contratação.

Painel/SC, 23 de abril de 2026.

IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934
Assinado de forma digital por IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934
Dados: 2026.05.13 17:01:16 -03'00'

IVONE APARECIDA DE MELO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

gov.br
Documento assinado digitalmente
EZILDA DE OLIVEIRA
Data: 13/05/2026 16:33:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EZILDA DE OLIVEIRA

Agente Administrativo